

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69141/2015 DE: 26/11/2015

Processo Nº: 1000001753551

Contratado:(254318/3) EDSON DA SILVA CARVALHO;CPF:031.921.741-88;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA;De:28/01/2015 a 03/02/2016

CONTRATO/SEDUC/69142/2015 DE: 26/11/2015

Processo Nº: 1000001753714

Contratado:(254513/2) MARCIO FERNANDO PERIM PEREIRA;CPF:031.085.181-51;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA;De:29/01/2015 a 03/02/2016

CONTRATO/SEDUC/69143/2015 DE: 26/11/2015

Processo Nº: 1000001754541

Contratado:(254820/6) JEFERSON MIRANDA DOS SANTOS;CPF:920.456.261-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS;De:28/01/2015 a 03/02/2016

CONTRATO/SEDUC/69144/2015 DE: 26/11/2015

Processo Nº: 1000001751774

Contratado:(255961/4) ILDEU GOMES DE OLIVEIRA;CPF:482.159.881-72;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR;De:28/01/2015 a 03/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc6d6d31

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)